



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 018/2024 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 03/07/2024

PREÂMBULO

No 3º (terceiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 7h30 (sete horas e trinta minutos), através de *Whatsapp*, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do sr. DIRCEU APARECIDO SVERZUTI (Presidente da Câmara), para a realização da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária de 2024, a qual foi secretariada pelo Vereador SILVIO JOSÉ DE SOUZA (Primeiro Secretário).

CHAMADA

Feita a chamada dos srs. Vereadores, constatou-se que estavam:

Presentes os srs. Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.

Ausentes nenhum.

ABERTURA

O sr. Presidente deu início à sessão com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Leitura e votação da Ata nº 017/2024 (Sessão Ordinária de 2 de julho de 2024). Solicitou a palavra o Vereador Almir Robertto para requerer a dispensa da leitura. Em seguida, a Ata nº 017/2024 foi colocada em votação, momento em que restou **aprovada** por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 053/2024 (Ref. PLO nº 026/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Moisés Antônio Leite – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição do crédito adicional e a execução do plano de trabalho do Governo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Silvio José de Souza como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como *Parecer Especial nº 021/2024*, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, com a *Emenda nº 1/ESPECIAL/PLO-026/2024*, alterando a redação do art. 1º. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu a *Emenda* à votação simbólica, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o sr. Presidente apregoou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 026/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator. 2) **Requerimento nº 054/2024 (Ref. PLO nº 027/2024) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Moisés Antônio Leite** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 027/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição do crédito adicional e a execução do plano de trabalho do Governo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Silvio José de Souza como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como *Parecer Especial nº 022/2024*, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, com a *Emenda nº 1/ESPECIAL/PLO-027/2024*, alterando a redação dos arts. 1º e 2º. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu a *Emenda* à votação simbólica, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o sr. Presidente apregoou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 027/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial para fins que especifica e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 027/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator. 3) **Requerimento nº 055/2024 (Ref. PLO nº 028/2024) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Moisés Antônio Leite** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 028/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição do crédito adicional e a execução do plano de trabalho do Governo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés




Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Silvio José de Souza como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como *Parecer Especial nº 023/2024*, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, com a *Emenda nº 1/ESPECIAL/PLO-028/2024*, alterando a redação do art. 1º. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu a *Emenda* à votação simbólica, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o sr. Presidente apregoou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 028/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 028/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator. 4) **Requerimento nº 056/2024 (Ref. PLO nº 029/2024)** – Autores: *Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 029/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição do crédito adicional e a execução do plano de trabalho do Governo. – Apregoada a matéria, passou-se à chamada nominal dos Vereadores, momento em que o Requerimento foi **aprovado** por 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza. Em seguida, o sr. Presidente nomeou o Vereador Silvio José de Souza como relator especial. O relator, então, apresentou em mesa o Voto, o qual foi recebido como *Parecer Especial nº 024/2024*, que concluiu pela admissibilidade, aprovação no mérito e boa técnica legislativa, com a *Emenda nº 1/ESPECIAL/PLO-029/2024*, alterando a redação dos arts. 1º e 2º. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a inexistência de discussão, e submeteu a *Emenda* à votação simbólica, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência, o sr. Presidente apregoou a proposição propriamente dita para deliberação: **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, passando-se imediatamente à votação simbólica, momento em que o Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 029/2024 seguiria para sanção, nos termos da redação final, apresentada pelo relator.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, agradecendo aos pares, e utilizando-se das seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, encerramos nossos trabalhos.”


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro Secretário